



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 1/2015 – CONSUNI/CAPGP

Institui comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Josuel Alfredo Vilela Pinto;

II - Túlio Sant' Anna Vidor;

III - ~~Fábio Bulegon (indicado pela PROAD)~~ [substituído pela PROAD em 14/04/2016 em virtude de remoção do servidor;](#)

III - Fernanda Mara Peretti (indicada pela PROAD).

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão utilizará como subsídio para elaboração da minuta a documentação produzida em relação ao Processo 23205.003136/2014-38.

Art. 2º A comissão apresentará o parecer juntamente com a minuta na 1ª Sessão Ordinária de 2016 da CAPGP.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício